

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Segunda-Feira - Recife - 23 de dezembro de 2019 - DGP Nº A 1.0.00.244

BOLETIM INTERNO DA DGP Nº 4625766

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, público o seguinte:

1ª PARTE

I - Serviços Diários

Para o dia 24 de dezembro de 2019 (Terça-feira);

(sem alteração)

2ª PARTE

II - INSTRUÇÃO

(sem alteração)

3ª PARTE

III – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTE

1.1.0. Requerimento Despachado

1.1.1. Averbção de Tempo de Serviço

O Sub. Ten. PM Mat. 910007-5 - ADIEL DA COSTA ARAÚJO, Requer que se digne averbar em seus assentamentos a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS (CODAI) S/Nº, emitida em 20/12/2019, a qual certifica que o requerente prestou serviços como ALUNO APRENDIZ do CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA naquela unidade de ensino no período compreendido de 02/02 a 30/12 dos anos de 1987, 1988 E 1989, onde consta de efetivo exercício prestado e tempo de contribuição de 540 (QUINHENTOS E QUARENTA) dias, correspondente a 01(UM) anos, 06(SEIS) meses e 09(NOVE) dias, conforme documentação apresentada.

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO Conforme Parecer nº 0518/2011 e Parecer nº 0004/2017 da Procuradoria Geral do Estado, bem como, Encaminhamento nº 137/209 da FUNAPE, publicados no BGE nº 089/2019, de 13/05/2019, consubstanciados no Decreto-Lei nº 4.073/42, com o inciso V, do Art. 122 da Lei 6.783, de 16OUT74, c/c a alínea “d” do inciso II da Portaria do Comando Geral nº 010/08-Div. Plan/DGP, de 18JAN08, publicada no SUNOR nº 002, de 23JAN2008; II – Publique-se; III – À SAG para proceder o arquivamento em pasta virtual; IV – Arquive-se. (Nota nº 395/19-DGP/DDir-SEI).

(Nota nº 4636662/2019/DGP-1)

O ST QPMG/930470-3/2ºBPM – MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA, Requer que se digne averbar em seus assentamentos a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS (CODAI) S/Nº, emitida em 04/12/2019, a qual certifica que o requerente prestou serviços como ALUNO APRENDIZ do CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA naquela unidade de ensino no período compreendido de 02/02 a 30/12 dos anos de 1990, 1991 E 1992, onde

consta de efetivo exercício prestado e tempo de contribuição de 540 (QUINHENTOS E QUARENTA) dias, correspondente a 01(UM) anos, 06(SEIS) meses e 09(NOVE) dias, conforme documentação apresentada.

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO Conforme Parecer nº 0518/2011 e Parecer nº 0004/2017 da Procuradoria Geral do Estado, bem como, Encaminhamento nº 137/209 da FUNAPE, publicados no BGE nº 089/2019, de 13/05/2019, consubstanciados no Decreto-Lei nº 4.073/42, com o inciso V, do Art. 122 da Lei 6.783, de 16OUT74, c/c a alínea “d” do inciso II da Portaria do Comando Geral nº 010/08-Div. Plan/DGP, de 18JAN08, publicada no SUNOR nº 002, de 23JAN2008; II – Publique-se; III – À SAG para proceder o arquivamento em pasta virtual; IV – Arquive-se. (Nota nº 395/19-DGP/DDir-SEI).

(Nota nº 4638648/2019/DGP-1)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Requerimento Despachado

2.1.1. Averbação de Tempo de Serviço

O SGT PM Mat. 31159-6 – CARLOS ALBERTO FELICIANO DAS NEVES, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 15001110.1.00128/19-9, datada de 05/10/2019, o tempo de: 00(ZERO) ano(s), 09(NOVE) mês(es) e 26(VINTE E SEIS) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4635911/2019/DGP-1)

O Sgt. PM Mat. 105399-0 - PÉRICLES CABRAL DE FARIAS, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 17001120.1.01336/19-5, datada de 03/12/2019, o tempo de: 04(QUATRO) ano(s), 10(DEZ) mês(es) e 10(DEZ) dia(s).

CONCOMITÂNCIA

De acordo com a lei nº 8213/91 Art.96, inciso II, houve concomitância entre CTC do INSS e data de ingresso na PMPE de 01(UM) mês, por este motivo só será averbado o tempo acima descrito.

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4638248/2019/DGP-1)

2.1.2. Averbação de Tempo de Serviço - Retificação

O 3º SGT PM MAT. 931008-8 RONALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 02001290.1.00106/19-3 datada de 11/12/2019, o tempo de 00(ZERO) ano(s), 11(ONZE) mês(es) e 16(DEZESSEIS) dia(s).

CONCOMITÂNCIA

De acordo com a lei nº 8213/91 Art.96, inciso II, houve concomitância entre CTC do INSS e data de ingresso na PMPE de 14 (QUATORZE) dia(s), por este motivo só será averbado o tempo acima descrito.

Esta retifica Nota BI 3ª Parte 253 (4554558), Publicado no BI DGP nº 240, de 17DEZ19. **DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO**, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4634940/2019/DGP-1)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

3.1.0. Requerimento Despachado

3.1.1. Averbação de Tempo de Serviço

O Cb PM Mat. 111007-1 ROMILDO DA SILVA BEZERRA, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 19025050.1.00288/19-0, datada de 23/12/2019, o tempo de: 07(SETE) ano(s), 04(QUATRO) mês(es) e 04(QUATRO) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4635565/2019/DGP-1)

3.2.0. Férias - Concessão

Concedo 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2018, à CB 106875-0 **SYRLENE CAVALCANTI ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, a contar do dia 06 de Janeiro de 2020.

(Nota nº 4629557/2019/SISMEPE)

4.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

4.1.0. Requerimento Despachado

4.1.1. Averbação de Tempo de Serviço

O SD PM Mat. 108054-7/22ºBPM - TARCIANO SALVADOR FELIX DA COSTA, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 15021140.1.00007/11-6, datada de 10/09/2019, o tempo de: 09(NOVE) ano(s), 03(TRÊS) mês(es) e 29(VINTE E NOVE) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4631159/2019/DGP-1)

O SD PM MAT. 109598-6 - CARLOS ALBERTO MENDES DA SILVA JÚNIOR, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 04024050.1.00249/19-0, datada de 10/09/2019, o tempo de: 09(NOVE) ano(s), 01(UM) mês(es) e 04(QUATRO) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4630511/2019/DGP-1)

O SD PM MAT. 112697-0 SALETE MARIA DOS SANTOS, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 21002060.1.00263/19-5 datada de 08/09/2019, o tempo de 02(DOIS) ano(s), 05(CINCO) mês(es) e 01(UM) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4628679/2019/DGP-1)

O Sd. PM Mat. 112868-0 - JACINTO BERNARDO DANTAS NETO, requer fazer constar em seus assentamentos o tempo de serviço prestado ao EXÉRCITO Brasileiro, conforme consta na certidão nº NUP EB 64318.0011321/2019-67 datada de 23/04/2019, o tempo de 00(ZERO) ano(s), 03(TRÊS) mês(es) e 26(VINTE E SEIS) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4637398/2019/DGP-1)

O SD PM MAT. 116480-5 LEONARDO JONHSON DA SILVA VIEIRA, requer fazer constar em seus assentamentos o tempo de serviços prestados ao Força Aérea Brasileira, conforme consta na certidão nº 515230 datada de 01/08/2012, o tempo de 04(QUATRO) ano(s), 00(ZERO) mês(es) e 00(ZERO) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4630302/2019/DGP-1)

O Sd PM Mat. 118165-3 - Clécio Francisco da Silva, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 25001050.1.00254/19-0, datada de 22/11/2019, o tempo de: 06(SEIS) ano(s), 10(DEZ) mês(es) e 06(SEIS) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4638489/2019/DGP-1)

O SD PM 118213-7/RAIMUNDO NONATO W. FERNANDES, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 18001080.1.00096/16-2, datada de 05/10/2016, o tempo de: 06(SEIS) ano(s), 11(ONZE) mês(es) e 16(DEZESSEIS) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4632931/2019/DGP-1)

O SD PM MAT. 120062-3 MARYANE SILVA CAVALCANTI, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 15001100.1.00214/19-2 datada de 10/09/2019, o tempo de 05(CINCO) ano(s), 10(DEZ) mês(es) e 09(NOVE) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4628921/2019/DGP-1)

4.1.2. Exclusão da base de cálculo do FUNAFIN

Sd PM Mat. 109.846-2/BEPI – JOÃO MARCELO LEITE DOS SANTOS, requer administrativamente, a exclusão da base de cálculo do FUNAFIN a Gratificação de Atividade Tática (GAT) e Hora-Aula.

Despacho: INDEFERIDO, nos termos dos Arts. 69 e 70, da Lei Complementar nº 28, de 14.01.2000, de acordo com as orientações contidas no Parecer nº 0058/2019/CT, da Procuradoria Geral do Estado.

(Nota nº 4631189/2019/DGP-3)

4ª PARTE

IV – JUSTIÇA E DISCIPLINA

1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO

1.1.0. Despacho Decisório - Errata

No Despacho Decisório da DGP nº 201/2015, publicado no Boletim Interno DGP nº 216, de 18 de novembro de 2015, referente a Solução de Sindicância instaurada por força da Portaria do Diretor de Gestão de Pessoas, nº 043/2015, de 03 de setembro de 2015;

Onde se lê:

Sindicados:

2º Sgt RRP Mat. 102.484-4/ MOACIR FRANCISCO DE OLIVEIRA;

2º Sgt RRP Mat.114.451-1/NATANAEL DA SILVA BEZERRA;

3º Sgt RRP Mat.107.255-2/PAULO ROBERTO DA SILVA;

Cb RRP Mat. 105.085-0/RENAN DOMINGOS DOS SANTOS.

Leia-se:

Sindicados:

2º Sgt RRP Mat.114.451-1/NATANAEL DA SILVA BEZERRA;

3º Sgt RRP Mat.107.255-2/PAULO ROBERTO DA SILVA;

Cb RRP Mat. 105.085-0/RENAN DOMINGOS DOS SANTOS.

(Nota nº 4630421/2019/DGP-8)

1.2.0. De Sargento

1.2.1. Tornar sem efeito

Tornar sem efeito a Nota nº 081/DGP-8/SS-Sind, de 19 de outubro de 2015, publicada no BI DGP nº 216, de 18 de novembro de 2015, referente a punição disciplinar de 13 (treze) dias de prisão, em desfavor do 2º Sgt RRP Mat. 102.484-1 MOACIR FRANCISCO DE OLIVEIRA, imposta com base no Despacho do Diretor Interino de Gestão de Pessoas, em atenção a Sindicância instaurada por meio da Portaria DGP nº 043/2015, de 03 de setembro de 2015 e todos os atos decorrentes dela.

(Nota nº 4630774/2019/DGP-8)

Josenildo Tiburtino **Chicó** - Cel QOPM
Gestor de Controle Administrativo de Gestão de Pessoas

CONFERE:

Daniel Henrique **Dias** Wanderley – Cel QOPM
Coordenador de Gestão de Pessoas

Difusão: Site da PMPE: www.pm.pe.gov.br

MENSAGEM BÍBLICA

E Jesus disse-lhe: Se tu podes crer; tudo é possível ao que crês. [Marcos 9:23](#)



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique dias Wanderley**, em 27/12/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4625766** e o código CRC **74816D7E**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."